



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N.º 112/2021

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, a vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Providências para que as crianças que foram transferidas do salão paroquial para estudarem na E.M.E.I. possam utilizar o prédio novo da Escola Municipal José Thomas de Freitas.

JUSTIFICATIVA

O referido prédio por ter sido construído recentemente possui ótimas salas e banheiros adaptados, onde um simples acesso de entrada para a rua debaixo, não colocaria as crianças próxima à construção da nova escola e disponibilizaria uma melhor acomodação e bem-estar de nossas crianças.

Certo das providências, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

Rosemar Aparecida Barbosa
Vereadora